Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO

## Nº 10 – OUTUBRO DE 2016

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de novembro de 2016

**Reitor**
José Bispo Barbosa

**Diretor-Geral**
Alex Sandro Siqueira da Silva

**Chede do Departamento de Administração e Planejamento**
Liliane Silva Penã

**Chefe Departamento de Ensino**
Vanderluce Moreira Machado

**Chefe de Gabinete**
Thiago André de Almeida

**Coordenador de Gestão de Pessoas**
Adriana Alves da Rocha

**Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação**
Erisvaldo Marques Parangaba

**Coordenador de Extensão e Relações Empresarias**
Nilmara Meireles Fonseca

**Coordenador de Apoio e Patrimônio**
Schampierri Miranda

**Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar**
Eliane Nunes Vianna

**Coordenadora de Execução Financeira**
Cristiane Santana Honório

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação**
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**
Stefano Teixeira Silva

**Coordenador do Curso Superior de Comércio Exterior**
Epaminondas de Matos Magalhães

**Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores**
Suliane de Oliveira Carneiro

**Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental**
Paulo Daniel Curti de Almeida

**Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química**
Mayara Cristina Santos Marques

**Coordenador do Curso Técnico Integrado Informática**
Thiago Rafael da Costa Santos

**Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Administração e Curso Técnico Subsequente em Administração**
Joana Forte Avelino

**Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**
Andrei Mantesso Coimbra

**Coordenador do Curso Educação a Distância**
Geycy Dyany Oliveira Lima

**Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios**
Isabel Cristina Silva

**Coordenador do NAPNE**
Mailson Matos Marques

**Coordenador de Logística e Almoxarifado**
Leila Cristina de Abreu Silva Banis

**Coordenação de Compras**
José Ângelo Giacomini Rubinho

# Índice

Portarias.....06
Diárias e Passagens…… ……..…15
Licença Saúde…….……..…….…… ……16

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – Alterar a denominação da **Coordenação de Apoio e Logística** do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso para **Coordenação de Logística e Almoxarifado**;

II – Alterar a denominação da **Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado** do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso para **Coordenação de Apoio e Patrimônio**;

III – Manter inalteradas as designações de Coordenadores, Coordenadores Substitutos e Funções Gratificadas associados às Coordenações do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso que tiveram alteradas suas denominações;

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

## PORTARIA Nº 108, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de seleção do curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial conforme Edital n.º 012/2016 – de 04 de outubro de 2016:

- Epaminondas de Matos Magalhães
- Nilmara Meireles Fonseca
- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva
- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 109, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – Atribuir à Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso a responsabilidade pela gestão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial ofertado por este Campus, nos ditames do Edital nº 012/2016, de 04 de outubro de 2016.

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 110, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro Eventual 2016 do Almoxarifado do IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda:

- SCHAMPIERRI MIRANDA - Membro
- LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA – Presidente
- LILIANE SILVA PENÃ – Membro

**Art. 2º.** O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos.

**Art. 3º.** Os procedimentos para realização do inventário físico e financeiro anual seguem no Anexo I a esta Portaria.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpra-se.

## ANEXO I
## PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO EVENTUAL

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS**

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;

b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;

c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;

d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO**

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos setores e Departamentos do Campus Pontes e Lacerda, pois durante a realização dos trabalhos, não terá expediente externo (entrega – recebimento) de materiais.

a) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens;

b) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

3º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus Pontes e Lacerda para conhecimento e posterior encaminhamento ao Departamento de Administração e Planejamento.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

## PORTARIA Nº 111, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **Designar** o servidor José Ângelo Giacomini Rubinho (SIAPE 2239611) para a atribuição de

fiscal do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – **Designar** a servidora Nubia Rodrigues de Oliveira (SIAPE 2168931) para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 06/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, que trata da prestação de serviços especializados relativos a distribuição de Publicidade Legal para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

## PORTARIA Nº 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Colaboradora responsável pela execução das provas de desempenho didático conforme Edital n.º 96/2016.

**Organizadora do Processo Seletivo**

- Adriana Alves da Rocha;
- Rosicleia Moreira Santos;
- Vanderluce Moreira Machado;

**Banca de Avaliadores**

- Epaminondas de Matos Magalhães;
- Naiara Cássia dos Santos;
- Vanderluce Moreira Machado;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 113, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014 e considerando a melhor conveniência e acolhimento aos estudantes que integrarão a delegação do Campus que participará da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a ser realizado em Cuiabá-MT, entre os dias 17 a 20 de outubro;

**RESOLVE:**

I – **DEFINIR**, exclusiva e excepcionalmente para efeitos da participação dos estudantes no Campus na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a ser realizado em Cuiabá-MT, o valor da assistência estudantil em R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **Designar** a servidora Leila Cristina de Abreu Silva (SIAPE 1034351) para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 07/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, que trata da prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – **Designar** a servidora Nubia Rodrigues de Oliveira (SIAPE 2168931) para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 07/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, que trata da prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o servidor ADRIEL MARTINS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2306804, CNH nº 04282398053, categoria

AB, com data de validade até 21/11/2017, a conduzir o Veículo Oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2852, no dia 22/10/2016.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014 e considerando a melhor conveniência e acolhimento aos estudantes que integrarão a Comissão Eleitoral do IFMT que participará de reunião em Cuiabá-MT, no dia 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

I – **DEFINIR**, exclusiva e excepcionalmente para efeitos da participação dos estudantes do Campus nas atividades da Comissão Eleitoral do IFMT, a ser realizado em Cuiabá-MT, o valor da assistência estudantil em R$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização da delegação do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste no desfile cívico realizado no dia 7 de setembro de 2016:

- Márcia Antônia de Souza (presidente)
- Thiago Rafael da Costa Santos
- Rosimeire Conrado Silva
- Karla Maria da Silva Santana
- Danilo Gonçalves de Campos
- Danielle dos Santos Holanda Rosa
- Edézio da Silva Moreira
- Stefano Teixeira Silva

- Leomir Batista Neres
- Juliana Cristina Galdino Pereira

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
III – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização da II Mostra Cultural-Científica do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, realizado entre nos dias 21 e 22 de outubro de 2016:

- Epaminondas de Matos Magalhães (presidente)
- Adriel Martins Lima
- Cláudio Aurélio Leal Dias Filho
- Fábio Mariani
- Francineli Cezaria Lara
- Geycy Dyany Oliveira Lima
- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino
- Juliana Cristina Gaudino Pereira
- Kaline Arruda de Oliveira Santos
- Laís Fernandes de Souza Neves
- Leomir Batista Neres
- Liliane Silva Penã
- Mailson Matos Marques
- Maiza Vilela de Carvalho Montes
- Manoel Rodrigo Moreira
- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva
- Mayara Cristina Santos Marques
- Melissa de Carvalho Henares
- Regiane Moura Picão

- Ricardo Vanjura Ferreira
- Rita de Cássia dos Santos Penteado
- Sara Veloso Lara
- Stefano Teixeira Silva
- Suliane de Oliveira Carneiro
- Thiago André de Almeida
- Thiago Rafael da Costa Santos
- Vanderluce Moreira Machado
- Vanessa Pincerato Fernandes

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
III – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização do V Encontro Literário 'O Poder da Palavra', realizado entre nos dias 21 e 22 de outubro de 2016:

**Coordenação:**

- Epaminondas de Matos Magalhães (presidente)
- Vanderluce Moreira Machado

**Comissão de avaliação dos textos:**

- Adélia Maria Souza Lima
- Claudinéia de Assis Maldonado
- Jair Domingues da Silva
- Maiza Vilela de Carvalho Montes
- Rita de Cássia dos Santos Penteado
- Sara Veloso Lara
- Thalita Miranda Gonçalves Sampaio

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
III – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o servidor ADRIEL MARTINS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2306804, CNH nº 04282398053, categoria AB, com data de validade até 21/11/2017, a conduzir o Veículo Oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, Marca Mitsubishi L-200, Placa OBC 2912, no dia 28/10/2016.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

**PORTARIA Nº 121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão disciplinar responsável pela averiguação dos fatos ocorridos envolvendo corpo discente no dia 19 de outubro de 2016 nas dependências do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Naiara Cássia dos Santos (presidenta)
- Manoel Rodrigo Moreira
- Márcia Antônia de Souza Gonçalves
- Danilo Gonçalves de Campos
- Thiago Rafael da Costa Santos

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Servidor** | **Cargo** | **Período** | **Motivo da Viagem** | **Valor R$** | **Trajeto** |
| EDEZIO DA SILVA MOREIRA | PROFESSOR | 03/10/2016 a 10/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 1.556,58 | Pontes e Lacerda/Brasília/Pontes e Lacerda |
| JULIA DE SOUZA LOPES BASSO | PROFESSOR | 03/10/2016 a 10/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 1.556,58 | Pontes e Lacerda/Brasília/Pontes e Lacerda |
| DANILO GONÇALVES DE CAMPOS | TÉCNICO | 03/10/2016 a 10/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 1.556,58 | Pontes e Lacerda/Brasília/Pontes e Lacerda |
| ADRIANA ALVES DA ROCHA | TÉCNICO | 07/10/016 a 22/10/2016 | Nacional – Treinamento | R$ 1.491,61 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| JORGE LUIZ BRITO DE LIMA | PALESTRANTE | 07/10/2016 a 08/10/2016 | Nacional – Encontro/Seminário | R$ 256,50 | Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá |
| KARINE CASSIA GOMES DE CAMPOS | PALESTRANTE | 05/10/2016 a 06/10/2016 | Nacional – Encontro/Seminário | R$ 177,00 | Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá |
| NATALIE VEGGI | PALESTRANTE | 05/10/2016 a 06/10/2016 | Nacional – Congresso | R$ 177,00 | Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá |
| JULIAN CEZAR ZAN | PROFESSOR | 13/10/2016 a 14/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| NAIARA CASSIA DOS SANTOS | TÉCNICO | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| ADRIANA ALVES DA ROCHA | TÉCNICO | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| DANILO GONÇALVES DE CAMPOS | TÉCNICO | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES | PROFESSOR | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA | PROFESSOR | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| RICARDO VANJURA FERREIRA | PROFESSOR | 26/10/2016 a 27/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 259,26 | Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda |
| AROLDO JOSE DE ABREU PINTO | TÉCNICO | 21/10/2016 a 22/10/2016 | Nacional – A serviço | R$ 265,50 | Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá |

| RELAÇÃO DE LICENÇAS – OUTUBRO 2016 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | **Período de Licença** | **Dias** | **DATA DO PROTOCOLO** | **BASE LEGAL** |
| Cristina Massae Nakamura | 22/09/2016 A 23/09/2016 | 02 | 03/10/2016 | LEI 8.112 |
| Danilo Gonçalves de Campos | 30/09/2016 a 30/09/2016 | 01 | 03/10/2016 | LEI8.112 |
| Cristina Massae Nakamura | 26/09/2016 A 30/09/2016 | 05 | 03/10/2016 | LEI8.112 |
| Lucimar Murtinho Maia | 13/10/2016 A 14/10/2016 | 02 | 17/10/2016 | LEI8.112 |
| Lucimar Murtinho Maia | 19/10/2016 | 01 | 21/10/2016 | LEI8.112 |